



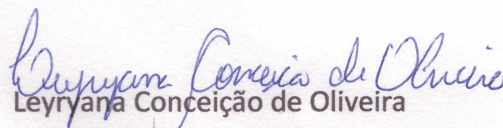
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

INDICAÇÃO Nº 103/2022

Senhor Presidente:

A vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, que possa disponibilizar a vacina imunizante de COVID 19 para as crianças, em todas as unidades de saúde de nosso município.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira"
Em 23 de agosto de 2022.


Leyryana Conceição de Oliveira
Vereadora — MDB

JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa Indicação, tendo em vista que a vacina imunizante tem sido disponibilizada em uma única unidade de saúde, o que, ao nosso ver, causa um certo desconforto para os pais que procuram vacinar suas crianças, pois somente uma única unidade de saúde tem fornecido esse tipo de atendimento.

Assim, a disponibilização em todas as unidades de saúde, iria descentralizar e ficaria até mais acessível para os pais vacinarem seus filhos.